



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1001

Distribuição Eletrônica

19 de Fevereiro de 2019

Hospital de Praia Brava continuará com obstetrícia

Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Saúde, notificou a Feam e vai multá-la se o serviço for suspenso

A Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (Feam), que administra o Hospital de Praia Brava, afirmou a representantes da Prefeitura, da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Saúde que não vai interromper o serviço de emergência da obstetrícia, como havia anunciado anteriormente.

A decisão foi comunicada durante uma reunião ocorrida no final da tarde de segunda-feira (18), na Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, marcada pelo prefeito de Angra diretamente com o presidente da Eletronuclear. Os dois não puderam estar presentes no encontro de ontem, mas o presidente da Eletronuclear já havia prometido ao prefeito, na sexta-feira (15), que o serviço de obstetrícia não seria suspenso.

O que vai acontecer, de acordo com o diretor superintendente da Feam, é que a quantidade de profissionais que trabalham nessa área será reduzida e os médicos vão trabalhar no sistema de sobreaviso. Outra mudança é que os partos programados serão direcionados para a Santa Casa, no Centro de Angra, unidade de saúde referência nas áreas materno-infantil.

O superintendente da Feam informou que chegou-se a essa decisão após ser constatado que o número de partos realizados pelo Hospital da Praia Brava é muito baixo em relação ao que vem sendo gasto para manter a equipe completa, com 14 profissionais. A Feam informou que, ao longo de 2018, foram feitos ao todo 72 partos eletivos, uma média de seis por mês, e mais 15 de emergência, enquanto na Santa Casa são realizados quase 200 mensalmente.

A ideia dos administradores do Hospital da Praia Brava é diminuir o investimento na obstetrícia e ampliar em outras áreas onde há mais demanda. Porém, o secretário de Saúde, o secretário

executivo de Saúde, e os vereadores presentes à reunião não ficaram satisfeitos com o que ouviram.

Eles querem que o serviço de obstetrícia seja oferecido integralmente, tanto para os casos de emergência quanto para os eletivos. Também desejam que a Eletronuclear invista mais no hospital, ampliando a oferta de cirurgias e exames. Para que isso aconteça, o próximo passo será uma nova reunião com o presidente da Eletronuclear, que será marcada pelo prefeito.

O secretário de Saúde ainda explicou que notificou a Feam ontem, relatando que o hospital não pode encerrar os atendimentos de emergência em obstetrícia porque há um compromisso acordado com o município através de um instrumento jurídico, um contrato, que vale para todo o ano de 2019.

- Caso a Feam venha a falhar com sua obrigação dentro do contrato, nós vamos multá-la – garantiu o secretário.



ATENÇÃO, SERVIDOR DA PREFEITURA DE ANGRA!

Desde o dia 9 de janeiro de 2019, as perícias médicas para avaliações de afastamento médico, redução de carga horária e outros passaram a ser realizadas pela GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho. Com isso, atestados médicos devem ser entregues diretamente na sede da empresa, na Rua Honório Lima, nº 147, Centro.

O telefone para contato é (24) 98865-7428 e o e-mail glmed_angradosreis@glmed.com.br

A Secretaria de Administração reforça que o prazo para entrega de atestados médicos é de três (3) dias a contar da data do afastamento, conforme Decreto 1722/1999.

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice-PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de EducaçãoRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor - Presidente do Angraprev
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**Anexo do MM nº 029 / 2019 / SDUS.DEPEN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019

Angra dos Reis, 14/02/2019.

Pela presente, fica Notificado o Sr. Edil da Fonseca, proprietário do imóvel situado na Rua Travessa Eloy da Fonseca, nº 25, Centro – Angra dos Reis – RJ – encontra-se NOTIFICADO a:

A correção da instalação hidráulica, que está causando infiltrações no sistema elétrico do prédio vizinho.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil**P O R T A R I A Nº 004/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 060/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POUSADA DO POPEYE LTDA ME, CPNJ nº 08.169.394/0001-18, que tem por objeto prestação de serviços Transporte Marítimo Escolar para os alunos da Educação Básica, que residem na Praia Vermelha, Ponta do Pilão p/ Praia Grande de Araçatiba – E.M. General Silvestre Travassos e Praia da Longa – E.M. Thomaz Henrique Mac-Comick – Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação**P O R T A R I A Nº 005/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 008/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços Transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professor/diretor e funcionários para E.M. Monsenhor Pinto de Carvalho, localizada na Enseada das Estrelas, Saco do Céu e E.M. Joaquim Alves de Brito, localizada na Praia do Bananal– Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 006/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 009/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços transporte de funcionários, materiais didáticos, de infraestrutura e alunos da Educação Básica (Pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem na Praia do Bananal, Matariz, Ponta de Aripeba, Maguariqueçaba, Sítio Forte, Ubaturinha, Ponta do Pilão, Longa, Araçatiba, Praia Vermelha, até a Praias de Provetá, onde funciona a E.M. Pedro Soares, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 007/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 019/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME, CPNJ nº 01.655.516/0001-37, que tem por objeto prestação de serviços Transporte de alunos e professores, que residem na Praia do Aventureiro para E.M. Pedro Soares – Provetá – Ilha Grande, localizada no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 008/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 013/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e

SÉRGIO LUIZ MILER, CPF nº 996.563.538-20, que tem por objeto locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Monteiro Lobato, situado na Rua Rio das Ostras, Nº 98, Vila Nova/ Japuiba - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 009/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 006/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ADRIANA PINHEIRO MARTINS PEREIRA, CPF nº 053.460.877-96 e ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES, CPF nº 111.099.317-00 que tem por objeto locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Parque Mambucaba, situado na Rua Dolor Barreto, Nº 396, Parque Mambucaba - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 010/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 052/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO, CPF Nº 415.749.827-53 e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE, CPF nº 232.924.747-87 que tem por objeto Locação de imóvel destinado a instalação da Unidade de Trabalho Diferenciado - UTD, situado na Rua Milton Basílio Pereira, Nº 208, Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 011/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 008/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELSON DA FONSECA PINTO, CPF nº 049.403.937-04, que tem por objeto Locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira, situado na Rua Flor de Lotus, Nº 338, Camorim, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 012/2019/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, CPF 102.979.757-90, em substituição ao servidor Vagner Barbosa de Souza, para acompanhar a execução do Contrato nº 005/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ nº 02.754.941/0003-08, que tem por objetivo prestação de serviços no preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), nas Unidades Educacionais, todas localizadas no Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTRATO Nº 016/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva na rua Ulisses Guimarães – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 60 (sessenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 68.551,78 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2019, compromissada por conta da Ficha nº 20191760, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.451.0207.2523.449051.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 461/2019

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 069-D/2019/SDUS.SEOBR, de 25 de janeiro de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 002/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datada de 02/01/2019, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 938, do dia 08/01/2019, páginas n.º 22/23.

Onde se lê: “EQUIPE DE APOIO”

Leia-se: “MEMBROS”

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E ATUS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2018, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas e externas para atender a Fundação Hospitalar Geral da Japuíba, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma e especificações do termo de referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/01/2019 e término em 29/01/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 4.625.627,60 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 2004 Ficha 20181209 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2695.339039.2004, tendo sido emitida nota de empenho nº 77, no valor de R\$ 3.666.505,68 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais, e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017012745.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

No dia 15 do mês de outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JORGE EDUARDO RABHA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020, loja 3, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 11482982-3 DETRAN-RJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	Cavadeira reta com tudo de ferro 1,5 m Marca: Jrs	UN	20	20	100	R\$29,37
06	Tesoura de cortar grama/poda - 12" Marca: Tramontina	UN	20	20	100	R\$15,46
11	Alicate de corte 6 polegadas Marca: Eda	UN	12	12	60	R\$10,49
24	Jogo completo de chave tipo Allen reforçado Marca: Ferdak	JOGO	12	12	60	R\$7,94
49	Espátula de aço lisa 8 cm Marca: Max	UN	20	20	100	R\$3,59
50	Espátula de aço lisa 12 cm Marca: Max	UN	20	20	100	R\$4,03

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 074/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/10/2018 a 14/10/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018

No dia 16 do mês de outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JORGE EDUARDO RABHA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, localizado na Rodovia Rio Santos, s/n, km 96, Japuíba - Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hjdesouza@hotmail.com.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Alicate de corte diagonal 6 polegadas; Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$10,50
02	Vassoura metálica com 18 dentes com cabo de madeira 120 cm (rastelo) Marca: Ramada	UN	30	30	150	R\$11,80
08	Martelo unha 27mm com cabo de madeira Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$14,25
10	Alicate universal 8 polegadas com cortador de arame Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$11,70
12	Alicate de bico reto 6 polegadas Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$11,64
16	Alicate de rebite 10,5 polegadas com 4 pontas Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$17,60
18	Jogo completo de chave tipo Phillips reforçado Marca: Lotus	JOGO	12	12	60	R\$24,00
21	Chave de griff 12 polegadas Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$22,50
23	Jogo completo de chave de fenda reforçado Marca: Lotus	JOGO	12	12	60	R\$24,00
26	Jogo de broca de vídea para concreto com 5 peças Marca: Lotus	JOGO	12	12	60	R\$10,80
28	Jogo de broca para madeira ¼" a 1" com 13 peças Marca: Lotus	JOGO	12	12	60	R\$38,90

29	Cadeado 50 Marca: 3F	UN	100	100	500	R\$20,10
33	Ponteiro sextavado de aço forjado 250 x 18mm Marca: Lotus	UN	20	20	100	R\$7,50
34	Jogo de talhadeira com 3 peças de sendo 10mm, 16mm e 12mm Marca: Lotus	UN	20	20	100	R\$27,00
36	Arco de serra Marca: Lotus	UN	20	20	100	R\$8,80
37	Colher de pedreiro 7 polegadas Marca: Lotus	UN	10	10	50	R\$6,90
38	Colher de pedreiro 10 polegadas Marca: Lotus	UN	10	10	50	R\$7,95
47	Pá quadrada com cabo de 71 cm Marca: Ramada	UN	20	20	100	R\$20,70
48	Peneira de madeira para arroz 50cm Marca: São Jorge	UN	20	20	100	R\$15,30
53	Lâmina para serra manual Marca: Thompson	UN	100	100	500	R\$1,65

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 074/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/10/2018 a 15/10/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

JORGE EDUARDO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

No dia 30 do mês de outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JORGE EDUARDO DE BRITO RABHA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Av. São José, nº 188 – Parque Belém, Angra Dos Reis/RJ, CEP 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-

5039 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Thiago Sepulveda de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	Pá de bico com cabo de madeira, 71 cm Marca: Tramontina	UN	25	25	125	R\$20,49
05	Cavadeira articulada com cabo de madeira, 1,5 m Marca: Max	UN	20	20	100	R\$21,63
07	Trena com fita de aço, 5 metros Marca: Sparta	UN	20	20	100	R\$7,44
09	Marreta 01 kg cabo de madeira Marca: Tenace	UN	12	12	60	R\$11,18
13	Alicate decapador de cabo elétrico 9 polegadas Marca: Lotus	UN	12	12	60	R\$17,80
15	Alicate bomba 12 polegadas Marca: Starfer	UN	12	12	60	R\$19,59
17	Multímetro (digital) MINIPA-ET1002 Marca: Brasfot	UN	12	12	60	R\$21,78
20	Chave inglesa de 15 polegadas Marca: Worker	UN	12	12	60	R\$78,61
25	Jogo de chave combinada de 6 a 22 mm Marca: Eda	JOGO	12	12	60	R\$35,58
27	Jogo de broca para aço com 13 peças dos seguintes diâmetros 1,5mm à 6,5mm Marca: Fertak	JOGO	12	12	60	R\$29,22
30	Cadeado 35 Marca: Piller	UN	100	100	500	R\$12,56
31	Cadeado 20 Marca: Piller	UN	100	100	500	R\$6,86
35	Esquadro Marca: Momfort	UN	10	10	50	R\$7,48
39	Prumo de aço de parede 1 kg Marca: Ramada	UN	10	10	50	R\$17,75
40	Desempenadeira em aço lisa 24 x 12 cm Marca: Momfort	UN	10	10	50	R\$7,02
43	Nível de alumínio 3 bolhas 600 mm Marca: Worker	UN	08	08	40	R\$16,11
44	Linha lisa para pedreiro - 100 metros Marca: Worker	ROLO	10	10	50	R\$2,63

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 074/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 30/10/2018 a 29/10/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

JORGE EDUARDO DE BRITO RABHA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME

THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018

No dia 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JORGE EDUARDO DE BRITO RABHA,, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, localizado a Rua Celso Pousa Costa, nº 137, Centro, Morro Do Carmo – Angra dos Reis, CEP: 23.903-180, inscrito no CNPJ Nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Juliano Rosa do Rosário, portadora da Carteira de Identidade nº 10992306-0 e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
46	Pá de bico com cabo de 71 cm Marca: Minasul	UN	20	20	100	R\$20,68

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 074/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 06/11/2018 a 05/11/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO DE BRITO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018

No dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, JORGE EDUARDO RABHA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI - ME, localizado na Av. Comendador Teles, 2419 – Sala 117 – Villar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25.561-161, inscrito no CNPJ nº 21.276.102/0001-04, Tel.: (21) 2786-4436 e e-mail: comercial.srcassia@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ADEOCLEMES DE SOUZA MARTINS JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 09.261.540-0 IFP-RJ e CPF nº 019.723.827-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
14	Alicate de pressão 10 polegadas Marca: Tocha	UN	12	12	60	R\$16,05
19	Chave inglesa de 10 polegadas Marca: Sparta	UN	12	12	60	R\$18,14
22	Chave de griff 14 polegadas Marca: Excelent	UN	12	12	60	R\$28,19
32	Serrote Marca: Thompson	UN	12	12	60	R\$20,66
41	Desempenadeira em aço lisa 48 x 12 cm Marca: Stockler	UN	10	10	50	R\$16,72
42	Mangueira de nível 5/16 x 1 mm – rolo 50 m	ROLO	10	10	50	R\$24,90
	Marca: Plasbohn					
52	Extensor para rolo de pintura 2 metros Marca: Condor	UN	10	10	50	R\$16,02

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 074/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/10/2018 a 13/10/2019 com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JORGE EDUARDO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social e Proteção da Cidadania

COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI - ME
ADEOCLEMES DE SOUZA MARTINS JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº

2017014159, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando uma futura e eventual contratação de ferramentas, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor das empresas, R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 03, 05, 07, 09, 13, 15, 17, 20, 25, 27, 30, 31, 35, 39, 40, 43, 44, perfazendo o valor global de R\$ 6.078,45 (seis mil, setenta e oito reais, quarenta e cinco centavos); JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora do item 46, perfazendo o menor valor global de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais); H L DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 08, 10, 12, 16, 18, 21, 23, 26, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 47, 48, 53, perfazendo o valor global de R\$ 6.494,18 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e dezoito centavos); COMERCIAL SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.102/0001-04, vencedora dos itens 14, 19, 22, 32, 41, 42, 52, perfazendo o valor global de R\$ 1.572,88 (um mil, quinhentos e setenta e dois e oitenta e oito centavos); ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens 04, 06, 11, 24, 49, 50, perfazendo o valor global de R\$ 1.270,16 (um mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos);

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2018.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário do Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018017820

OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/03/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL:

www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018017019

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento de serviço de emissão de certificado digital do tipo A3, inclusive com tokens criptográficos para pessoas físicas (E-CPF), dentro das especificações e normas ICP-BRASIL, destinados para Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/03/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL:

www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018009257

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de assinatura (subscrição) de licença de software, conforme as especificações contidas no termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/03/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL:

www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017017126

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material gráfico (diário de classes) destinados as demandas da Secretaria de educação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/03/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou,

Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PROCESSO Nº 2018017264

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lanternagem para atender aos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/03/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 2017014156

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando uma futura e eventual aquisição de materiais para manutenção, reparo e construção.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/03/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

REMARCADO

PROCESSO Nº 2018023198

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando o fornecimento de combustível marítimo (gasolina para embarcação e óleo diesel marítimo).

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/03/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PORTARIA Nº 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0027/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCILENE PEREIRA, Matrícula 4501673, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, durante as férias do titular Paulo Alexander Farias Braz, Matrícula 2040.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 072/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

ANEXO

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensar
20028	LUISA HELENA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Direção	E.M. FREI JOÃO MOREIRA	31/12/2018
17821	DILENA MARIA DE SOUZA	Diretora	E.M. DOM PEDRO I	A pedido 31/01/2019

2874	VALERIA FERNANDES BENTO	Auxiliar de Direção	E.M. MORADA DO BRACUHY	31/12/2018
17934	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Direção	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	31/12/2018
17254	ROSELAINE ROSA DOS SANTOS	Diretora	E.M. DINIZ MARQUES DE SOUZA	31/01/2019
17822	DÉBORA RAMOS JÚDICE	Diretora	C.E.T.I. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	08/02/2019
10261	JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	Diretora	E.M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	31/01/2019
12531	THELMA APARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	Diretora	E.M. CORNELIS VEROLME	31/01/2019
18050	ANTONIA DE SOUZA	Auxiliar de Direção	E.M. CORNELIS VEROLME	31/01/2019
18148	ALINE ROSA DA SILVA	Auxiliar de Direção	E.M. CORNELIS VEROLME	31/01/2019
22110	JESSICA CAROLINA SUOMINSKY FRANCO	Auxiliar de Direção	E.M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	31/01/2019
24803	MARIANA PENA LEITE	Auxiliar de Direção	E.M. PROF. FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ	31/01/2019

PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 072/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

ANEXO

Matrícula	Nome	Função	Escola	Designar
17241	NUBIA GONCALVES MOURA DA SILVA	Diretora Interina, durante as férias, da titular Valéria Treva, Mtr. 17821	E.M. PEDRO SOARES	No período de 16/10/2018 a 14/11/2018
21200	KELLY CRISTINA SALES CASTILHO	Diretora Interina, durante a licença médica da titular, Sionara Neves Martins Maciel, matr. 3253.	E.M. GAL. SILVESTRE TRAVASSOS	No período de 01/12/2018 a 31/12/2018
17930	AGUIDA MARIA PEIXOTO DIAS	Diretora Interina, durante as férias, da titular Dilena Maria de Souza, matr. 17821	E.M. DOM PEDRO I	No período de 02/01/2019 a 31/01/2019
21209	PAULA CONCEICAO DOS ANJOS SIMOES	Auxiliar de Direção	E.M. FREI JOÃO MOREIRA	01/01/2019
12416	ROSELIANE RIBEIRO DUARTE	Diretora Interina, durante a Licença Prêmio e férias da titular, Teresa Cristina C. Menezes, Matr. 3931	E.M. MORADA DO BRACUHY	No período de 04/02/2019 a 07/05/2019
21348	ELIANE SOARES ANDRADE	Auxiliar de Direção	E.M. MORADA DO BRACUHY	01/01/2019
17942	VANICE FERREIRA DE SOUZA	Diretora	E.M. DINIZ MARQUES DE SOUZA	01/02/2019
13479	ALCIONE OGIM RODRIGUES DA SILVA	Diretora	C.E.T.I. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	08/02/2019
24803	MARIANA PENA LEITE	Diretora	E.M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	01/02/2019
2869	ANA PAULA RIVELLINE AYRES	Diretora	E.M. CORNELIS VEROLME	01/02/2019
17780	DARCILENE DO COUTO TEIXEIRA	Auxiliar de Direção	E.M. CORNELIS VEROLME	01/02/2019
3729	LUCIANE CONDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Direção	E.M. CORNELIS VEROLME	01/02/2019
2301	MARISTELA PINTO PIMENTA	Auxiliar de Direção	E.M. CORNELIS VEROLME	01/02/2019
17639	FABIO DE CASTRO	Auxiliar de Direção	E.M. AUREA PIRES DA GAMA	01/02/2019
10293	FERNANDA FABIANA DA SILVA FAJARD LOPEZ	Auxiliar de Direção	E.M. NOVA PEREQUÊ	01/02/2019
17254	ROSELAINE ROSA DOS SANTOS	Diretora	CEMEI DOLORES GRITEN DEL CASTILHO	01/02/2019
20887	NEIVA SOARES DE MATOS	Auxiliar de Direção	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	01/02/2019
25245	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS	Auxiliar de Direção	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	01/02/2019

PORTARIA Nº 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0046/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula 10391, da Função Gratificada de Assistente da UPA, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3 com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0027/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, Matrícula 4502238, para a Função Gratificada de Assistente da UPA, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3 com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 907/2018-PR, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, do Ministério da Saúde, datado de 01 de novembro de 2018,

RESOLVE:

CEDER o servidor PAULO SÉRGIO SANTOS DO CARMO, Agente Administrativo, Matrícula 882, para desempenhar suas atividades na Controladoria Geral da Fundação Oswaldo Cruz, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000523, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA LEOPOLDINO CHAVES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 4759, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 089/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000886, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANTONIO CARLOS GUIMARÃES, Motorista, Matrícula 3405, Referência 105, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 091/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018018221, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 714/2018, de 18 de outubro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR a servidora LILIANA ELSI LARROSA ARIAS, Docente I, Matrícula 2175, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 092/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018019284, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de outubro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 752/2018, de 29 de outubro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR a servidora MARIA MARTA ALVES DE MENEZES, Docente I, Matrícula 10262, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º c/c 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2018.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023906, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LUIS PAULO DE SOUZA PEREIRA, Vigilante, Matrícula 2457, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 094/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000274, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARA LUCIA MARCHESINI, Agente Administrativo, Matrícula 2752, Referência 204, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000318, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIANE BRANCO MACEDO, Técnico em Enfermagem, Matrícula 450.2275, Referência 204, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 096/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os

despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000516, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSE ROBERTO DA CRUZ, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula 190.512, Referência 103, Padrão "F", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 099/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022903, datado de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LETICIA SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Social, Matrícula 26006, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 100/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 041/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CHRISTIAN DA SILVA GALOIS, Matrícula 190341, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pessoal, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2019, durante as férias da titular Rosângela de Oliveira Lima, Matrícula 3945.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra

PORTARIA Nº 101/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017024871, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 050/2018, de 18 de janeiro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR a servidora MARTA SABINO DE CARVALHO, Matrícula 1147, Docente I, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008122, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 336/2018, de 16 de maio de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR o servidor HELE SERAFIM, Agente de Defesa Civil, Matrícula 900, Referência 204, Padrão "N", do Grupo Funcional Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 110/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018017959, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SEVERINO CORREIA DA SILVA FILHO, Artífice II, Matrícula 10629, Referência 203, Padrão "F", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000660, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JURCELEI PEREIRA MAIA, Recepcionista, Matrícula 3289, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 112/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000806, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ADALTO CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 2566, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000895, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIZABETE SEBASTIANA THOMAZ GUILHERME, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4110, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 002/2019 – Processo nº 786/CPP/2018 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 993, de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 786/CPP/2018, da Comissão Processante Permanente, datado de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES ROCHA, Matrícula nº 25.752, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 118/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 004/2019 – Processo nº 781/CPP/2018 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 993, de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 781/CPP/2018, da Comissão Processante Permanente, datado de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora DANIELE GLÓRIA CORRÊA, Matrícula nº 13.161, Agente de Controle de Vetores, Referência 108, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art.115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 119/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 001/2019 – Processo nº 811/CPP/2018 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 993, de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 811/CPP/2018, da Comissão Processante Permanente, datado de 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora ANA CLÁUDIA BARRETO, Matrícula nº 12.466, Merendeira, Referência 102, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art.115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 003/2019 – Processo nº 812/CPP/2018 – publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 993, de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 812/CPP/2018, da Comissão Processante Permanente, datado de 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ RODRIGUES, Matrícula nº 25.016, Inspetor de Alunos, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art.115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE EDUARDO GERALDO, Matrícula 10353, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2019, durante as férias do titular Carlos José Maia da Rocha, Matrícula 3731

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2019/SDUS.SUPTR, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR FÁBIO JÚNIO PIMENTA DE SOUZA, Matrícula 18765, da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2019/SDUS.SUPTR, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PORTO, Matrícula 20826, para a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 128/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021813, datado de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCIO ANTONIO ROSSI

JUNIOR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 22425, Referência 203, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021609, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor FABIANO AVELINO DA SILVA, Docente I, Matrícula 17.901, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 163/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000277, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA, Docente I, Matrícula 4457, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022161, datado de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor SIMONTON ALCANTARA NOGUEIRA, do cargo de Docente I, Matrícula 26088, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 171/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018002644, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SHIRLEY FEITOZA BASSI, Vistoriante, Matrícula 190.750, Referência 204, Padrão "D", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, com base no art. 40, § 1º, III, alínea "a", da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 172/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023249, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO NETO, Médico, Matrícula 6707, Referência 300, Padrão "I", do Grupo

Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 185/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018018202, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 670/2018, de 08 de outubro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor LUIZ CARLOS ADRIANO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3994, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 047/2019/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, previsto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 11.173, de 04 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, os seguintes servidores:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Luiz Alberto da Fonseca, Matrícula nº 26047 - Titular
Willian Gama de Souza, Matrícula nº 4501969 - Suplente

Maykon Renan Carneiro Afonso da Paixão, Matrícula nº 25980 – Titular
Wagner Dias do Nascimento, Matrícula nº 25605 – Suplente

Fabrizio Nascimento Ostrowski, Matrícula nº 26267 – Titular
Fabiana Rabelo, Matrícula 25546 - Suplente

Representantes da Secretaria de Finanças

Marco Antônio da Silva Gomes, Matrícula nº 3455 - Titular
Valdir Ferreira, Matrícula 1551 - Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REAL-SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA- ME
CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, para uso em diversas Secretarias desta PMAR, automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Discriminação do objeto referente à Ata de Registro de Preços nº 058/2018:

ITEM	MODELO	SECRETARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL - R\$	VALOR TOTAL MENSAL - R\$	VALOR ANUAL TOTAL - R\$
1	CHEVROLET MONTANA	SEC	01	2.250,00	2.250,00	27.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) MESES, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.2005.12.361.0204.2164.339039.0000, FICHA Nº 20190148 e
NOTA DE EMPENHO Nº: 501/2019, de 11/02/2019, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do Memorando nº068/2019/SAD.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC
CONTRATO Nº 018/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, para uso em diversas Secretarias desta PMAR, automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Discriminação do objeto referente à Ata de Registro de Preços nº 044/2018:

ITEM	MODELO	SECRETARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL - R\$	VALOR TOTAL MENSAL - R\$	VALOR ANUAL TOTAL - R\$
1	MINIBUS	SEC	02	9.700,00	19.400,00	232.800,00
2	SPIN	SEC	01	3.430,00	3.430,00	41.160,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) MESES, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20190149 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.339039.0500 – EMPENHO Nº 502, de 11/02/2019, no valor de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais); FICHA Nº 20190148 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.339039.0000 – EMPENHO Nº 503, de 11/02/2019, no valor de R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do Memorando nº067/2019/SAD, de 04/02/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ERRATA

Na publicação do extrato contratual de aditivo 01/2018 ao contrato 073/2018, datada de 25 de outubro de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 961 de 14/11/2018, página 2.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 073/2018

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de muro de contenção de vias públicas na Estrada dos Caetés - Angra dos Reis-RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 15 (quinze) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 073/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2018, referente a Contratação de muro de contenção de vias públicas na Estrada dos Caetés - Angra dos Reis-RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (trinta) dias, tendo início em 27/10/2018 e término em 11/11/2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 003/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato de obras nº 003/2018, referente a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REMOÇÃO DE ENTULHO NA ÁREA CONTINENTAL E INSULAR, COLETA SELETIVA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RASPAGEM, PINTURA MANUAL DE MEIO FIO, LIMPEZA DE PRAIAS DE TRILHAS, TRATAMENTO E DESTINO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/02/2019 e término em 05/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 37.721.850,24 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do 20.2016.15.452.0210.2462.339039.0300, Ficha 20180542, tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 448 de 01/02/2019 no valor de R\$ 33.530.534,20 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 018-D/2019/SDUS.SESEP, de 30/01/2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviço Público, constante do Processo Administrativo nº 2017007585 de 05/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

Angra dos Reis, 4 de fevereiro de 2019.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra

dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Ismende Batista Ferreira, matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 011/2019, referente ao processo nº 2018014003 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.426.728/0001-54, com sede Estrada do Marinas, 111/306 – Marinas - Angra dos Reis/RJ, que tem por objeto a Construção de Nova Unidade Escolar – Escola Municipal Nova Perequê – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

Designar o servidor Filipe Diego Maia, matrícula nº 25.280 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 018/2019, datada de 08 de fevereiro de 2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 999, de 13 de fevereiro de 2019, página 7,

Onde se lê:

“DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 190637, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 057/2018, referente ao Processo 2018017279, decorrente do Pregão nº 060/2018, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME, ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA, F. E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME e HL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, que tem por objeto o fornecimento de Tubos Hidráulicos de PVC, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2018.”

Leia-se:

“DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 190637, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 057/2018, referente ao Processo 2018017279, decorrente do Pregão nº 061/2018, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME, ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA, F. E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME e HL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, que tem por objeto o fornecimento de Tubos Hidráulicos de PVC, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de dezembro de 2018.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO 001/2018/PMAR

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo

indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 26 A 28/02/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
17	5225	Washington Cordeiro Carneiro
18	815	Jacqueline De S Do Carmo
19	5798	Wilson De Oliveira Laurindo
20	4866	Jessica Barbosa Da Cruz
21	5033	Richard Diego Dos Santos
22	5675	Davi De Moraes Da Silva
23	5796	Carlos Augusto Guimarães Junior
24	1048	Wellington Oliveira Da Silva
25	5163	Celene Nazareth Da Silva
26	3507	Mauro Peixoto De Menezes
27	5150	Marina Marília Do Nascimento
28	820	Hugo Raimundo Garcia De Oliveira
29	4589	Isaias Cândido Batista Junior
30	4023	Ana Luíza Sousa De Azevedo
31	5087	Lucas Da Silva Ayres
32	4330	Isluane Bomfim Da Conceição
33	7627	Jaqueline De Oliveira Felix
34	5931	Jamile De Souza Lisboa Anibal
35	3477	Claudia Petrus Vianna
36	5566	Alessandra Martins Lopes
37	3884	Roseli Aparecida Machado
38	5227	Anderson Carvalho Ribeiro De Sousa
39	630	Victor Hugo Porto Ribeiro Machado
40	3645	Iarla Alves Da Costa
41	5681	Ludmilla Fernandes Alves
42	633	Verônica Marins Sena
43	6348	Laucília Victória Nonato Simpício
44	3692	Cynthia De Souza Andrade
45	4629	Matheus Carlos Moraes De Araujo
46	6839	Fabriciano Jorge David Júnior
47	4268	Célia Regina Dos Anjos
48	5561	Denise Dos Santos Barros
49	7001	Letícia De Carvalho Viana
50	6439	Glaydson Rodrigues Cordeiro
51	4090	Lidiane Ferreira Da Conceição Dos Santos
52	6216	Grace Kelly Santos Machado
53	3568	Josiane Corrêa Dos Santos
54	4156	Leonardo Rodrigues Azevedo De Carvalho
55	4686	Aparecida Da Silva
56	7703	Maiara Da Silva Lora
57	31	Rogério Lourenço De Lima
58	877	Mariana Alves Aniceto

59	6833	Lorrayne Pimenta Diniz Mello
60	6298	Angelica Giovanella Botelho Pereira
61	6907	Gabriela Nazareth De Castro Pires
62	991	Isabel Dos Santos Macedo
63	4625	Marcelle Paiva Da Silva
64	4793	Allicea Canazaro De Oliveira
65	6373	Victor Rodrigues Da Silva Ribeiro
66	4511	Edlamara Faial De Moraes Rocha

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:
1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA :
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Titulo de Eleitor e Comprovante Oficial da ultima votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Certificado de Reservista;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF.
Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
Histórico Escolar;
Nada Consta do Esocial no site
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 18 de Fevereiro de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO Nº 2018023695

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 11/03/2019 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

DECRETO Nº 11.193, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 23 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO	20.493	B
ROBSON PEREIRA PONTES	25.508	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO Nº 11.194, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0048/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 21 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL, Matrícula 20456, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.202, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.638.656,66 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Contrato de repasse: Fonte 67.00 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - R\$ 1.638.656,66 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na forma seguinte:

**CONTRATO DE REPASSE
880197/2018**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2019 20 2018 20 608 0220 3076 449052 6700	2.4.1.8.10.9.1.009	393.900,17
TOTAL		393.900,17

**CONTRATO DE REPASSE
853247/2017**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2019 20 2018 20 608 0220 3077 449052 6700	2.4.1.8.10.9.1.009	1.244.756,49
TOTAL		1.244.756,49

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

67.00 = Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 11.207, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019002016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a VALDINEIA FIGUEIREDO COUTINHO, beneficiária do servidor aposentado CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula 3128, Nível V, Padrão "F", com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso I e Artigos 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.208, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0111/2019-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 05 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora JULIANA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 11165, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 11.209, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 21207/2011, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 14 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.058, de 06 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários da ex-servidora MANOELINA RODRIGUES BARBOSA, Matrícula 545, Docente I, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso I, art. 26, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

MÁRIO DIAS BARBOSA 50% (cinquenta por cento)
FELIPE CARLOS RODRIGUES BARBOSA 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.” (NR)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.213, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.782.822,39 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.782.822,39 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 365 0204 2157 339039 0000	12.600,00	-
2019 20 2012 12 361 0214 2139 339030 0000	-	11.178,00
2019 20 2012 12 365 0214 2428 339030 0000	-	1.422,00
2019 20 2016 12 361 0214 2339 339039 0500	3.658,20	-
2019 20 2016 12 361 0214 2493 339039 0500	2.901,90	-
2019 20 2016 12 361 0214 2633 339039 0500	42.171,72	-
2019 20 2016 12 361 0214 2339 449051 0500	-	48.731,82
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	473.551,90	-
2019 20 2016 15 451 0220 1996 449051 0600	-	473.551,90
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339030 1000	7.192,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	7.192,00
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	1.200.000,00	-
2019 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.200.000,00
2019 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	6.746,67	-
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339036 2004	-	6.746,67
2019 27 2701 10 302 0181 2233 339039 2004	34.000,00	-
2019 27 2701 10 302 0181 2233 339030 2004	-	34.000,00
TOTAL	1.782.822,39	1.782.822,39

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

05.00 = Salário Educação

06.00 = Royalties – Participação Especial

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

DECRETO Nº 11.218, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 102/2019/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO para atuar, exclusivamente, no evento "CARNAVAL EM ANGRA 2019", a ser realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra.

§ 1º A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME – Matrícula 35.00141
Membros: CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula 17.572
AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES - Matrícula 12.365

§ 2º A presente Comissão terá validade de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/FTAR**OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou pessoa jurídica e/ou organização sem fins lucrativos, em caráter de subvenção, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do CARNAVAL ANGRA 2019, no período de 27 e 28 de fevereiro e de 01 a 05 de março de 2019. DATA: 26/02/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o chamamento impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.**PORTARIA N.º 004/2019/FTAR**

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora POLYANA DA CUNHA RABELO, matrícula 20.533, como PRESIDENTE da Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis –

TurisAngra, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, durante as férias do titular Marden Tadeu da Silva Barbosa – matrícula 3.500.132.

Art. 2º. A composição da comissão, no período informado no Art. 1º, passa a ser:

PRESIDENTE: POLYANA DA CUNHA RABELO – MAT.: 20.533
MEMBROS: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – MAT.: 17.662

CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – MAT.: 190.341

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/01/2019 a 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2019.JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis**PORTARIA Nº 189/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 007/2019/SGRI, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 17 de janeiro de 2019

RESOLVE:

DESIGNAR JOSUÁ PEREIRA LIMA JUNIOR, Matrícula 14166, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sem remuneração, no período de 07 de fevereiro a 01 de março de 2019, durante as férias da titular Joseane Cristine Pereira de Paula, Matrícula 17594.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoMARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais**PAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
DECISÃO N.º 005/2019

Proc. n.º 825/CPP/2018

Indiciada: LAYS CURCIO GUIMARÃES OLIVEIRA – Matrícula n.º 25.758

Lei Municipal nº 412/95 – art. 115, inciso II.
Abertura do PAD – Memo. n.º 616/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Constata-se, dos autos do processo, que houve a solicitação de abertura de PAD, Memorando n.º 616/2018 (fl. 02); a publicação da Portaria n.º 825/CPP/18, no Boletim Oficial n.º 950, de 11 de outubro de 2018 (fl. 14); a garantia da ampla defesa e do exercício do contraditório, por meio de defensor dativo, a servidora envolvida (fls. 23 a 25). Ao final, há nos autos o relatório conclusivo da CPP (fls. 26 e 27). No relatório, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a CPP entendeu restar comprovado que a servidora pública

indiciada infringiu o dever do servidor estatutário previsto no inciso X do art. 104 da Lei n.º 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Concluiu a CPP pela aplicação da penalidade disciplinar prevista no art. 111, inciso III, em razão do mandamento previsto no art. 115, inciso II, ambos da Lei n.º 412/95 – DEMISSÃO da servidora LAYS CURCIO GUIMARÃES OLIVEIRA, Docente II, registrada sob a matrícula n.º 25.758, considerando o abandono de cargo.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar a DEMISSÃO da servidora LAYS CURCIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula n.º 25.758, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 104, inciso X da Lei n.º 412/95.

Cumpra-se. Após archive-se.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

PROCESSO Nº 2018015755

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica na efficientização de iluminação pública com luminárias de LED em diversos locais do Município - Angra dos Reis-RJ. O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 22/02/2019, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2019.
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 086/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 229/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, o seguinte servidor:

DANIEL MÁRCIO FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 6572.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 087/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 239/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, a seguinte servidora:

SIMONE NERY PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A, matrícula 6616.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 088/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 282/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DANIEL DA CUNHA LIMA	7235	III-G	III-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 089/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 070/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2019, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7277, e MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170, em substituição às servidoras Déborah Lopes Fraga Rocha, Auxiliar Legislativo, matrícula 5267, e Renata Batista Lopes de Abreu, Assistente Legislativo, matrícula 6439, como fiscais do contrato nº 005/2017, firmado com a empresa CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA – CNPJ 29.289.030/0001-41, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua da Conceição n.º 255, Centro, Angra dos Reis, edifício onde fica instalada a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 2584/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

PREÇO MENSAL: O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o preço global de R\$ 53.220,00 (cinquenta e um três mil e duzentos e vinte reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 02/01/2019 e término no dia 01/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 29/2019, datada de 02/01/2019, no valor de R\$ 53.811,33 (cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e trinta e três centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 02/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

Praia Grande recebe iluminação de LED

Em toda a extensão da praia foram instalados 13 postes, com 39 refletores

A Praia Grande, uma das mais movimentadas de Angra dos Reis, recebeu iluminação de LED de alta tecnologia em toda a sua extensão, dando mais segurança e conforto aos frequentadores. A entrega da nova iluminação está marcada para o próximo sábado (23), às 19h.

Na noite dessa segunda (18), a Prefeitura testou os 39 refletores, espalhados em 13 postes de fibra de vidro, que funcionaram com perfeição. Os circuitos dos refletores, instalados com cabos em cobre, serão acionados por uma chave de comando em grupo ao anoitecer.

A tecnologia utilizada não causa impacto no meio ambiente, uma vez que não emite raios ultravioletas e infravermelhos.

Com foco no meio ambiente, a Prefeitura de Angra já está trocando a iluminação das praias para

LED. A ação já foi realizada nas praias do Abraão, Araçatiba e Provetá, na Ilha Grande, e na praia do Bonfim, no continente.

